



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 24/11/2015, Edição nº 4220, Página nº 03

DECRETO Nº 3.473/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.691](#), de 26 de Novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2024 - SALARIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO		
107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00- OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$	35.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	75.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o provável excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64:

Código de receita	de Fonte	Descrição da Fonte	Valor
172135010000	107	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 69.518,40
132599010200	107	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 5.481,60
TOTAL.....			R\$ 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito